



**RESOLUÇÃO Nº. 010/2023-PCM**

Aprova desligamento, do curso de Doutorado, do pós-graduando André Guilherme Buss, a partir 01/03/2023.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando que o prazo para conclusão do curso expirou em 28/02/2023;

considerando que o pós-graduando não solicitou o pedido de prorrogação do prazo de conclusão do curso, com prazo tempestivo;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2023-PCM, ocorrida no dia 04/04/2023;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar, por tempo de conclusão de curso excedido, o **desligamento** do pós-graduando, do curso de Doutorado, **ANDRÉ GUILHERME BUSS LEMES**, RA nº 54049, a partir de **01/03/2023**.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de Abril de 2023.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM